



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 093/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 030/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho do servidor público municipal Joel Fernando da Luz, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21156, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 15h00min	-	07h00min às 13h00min
Almoço	12h00min às 13h00min	12h00min às 13h00min	-	-	-
Tarde	13h00min às 18h00min	13h00min às 18h00min	17h00min às 19h00min	17h00min às 19h00min	17h00min às 19h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL